



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba

TERMO DE AUDIÊNCIA

| | |
|---------------|--------------------------|
| Ação Penal nº | 5037800-18.2016.404.7000 |
| Data | 21.06.2017 |
| Hora | 14:00 |

| Presentes | |
|------------------------------------|---|
| MM. Juiz Federal | Dr. Sergio Fernando Moro |
| Ministério Público Federal | Dr. Diogo Castor de Mattos |
| Assistente de Acusação (Petrobrás) | Dr. Guilherme de Oliveira Alonso, OAB/PR 50.605 |
| Denunciados | Agenor Franklin Magalhães Medeiros José Adelmário Pinheiro Filho (preso) Renato de Souza Duque (preso) |
| Defensores | <u>Na Defesa de Adir Assad</u> Dra. Flávia Guimarães Leardini, OAB/SP 256.932 <u>Na Defesa de Agenor Franklin Magalhães Medeiros</u> Dr. Luiz Carlos Dias Torres, OAB/SP 131.197 Dr. Leandro Altério Falavigna, OAB/SP 222.569 <u>Na Defesa de Alexandre Correa de Oliveira Romano</u> Dra. Raissa Bruna Maximo Green Morton Coutinho de Magalhães, OAB/PR 79.269 <u>Na Defesa de Edison Freire Coutinho</u> Dr. Cássio Quirino Norberto, OAB/PR 57.219 <u>Na Defesa de Erasto Messias da Silva Júnior</u> Dra. Luiza Guedes Piragine, OAB/SP 374.631 <u>Na Defesa de Genésio Schiavinato Junior</u> Dr. Fernando José da Costa, OAB/SP 155.943 <u>Na Defesa de José Adelmário Pinheiro Filho</u> Dr. Daniel Laufer, OAB/PR 32.484 Dr. José Luis Mendes de Oliveira Lima, OAB/SP 107.106 Dra. Maria Francisca dos Santos Accioly Fumagalli, OAB/PR 44.119 |



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba

| | |
|--|--|
| | <p><u>Na Defesa de José Antônio Marsílio Schwarz</u> Dr. Eduardo Sanz, OAB/PR 38.716</p> <p><u>Na Defesa de Paulo Adalberto Alves Ferreira</u> Dr. Elias Mattar Assad, OAB/PR 9.857 Dr. Luiz José Bueno de Aguiar, OAB/SP 48.353 Dr. Vicente Bomfim, OAB/PR n.º 72.059</p> <p><u>Na Defesa de Renato de Souza Duque, Roberto Trombeta e Rodrigo Morales</u> Dr. Antonio Augusto Figueiredo Basto, OAB/PR 16.950 Dr. Luis Gustavo Rodrigues Flores, OAB/PR 27.865</p> <p><u>Na Defesa de Ricardo Backheuser Pernambuco</u> Dr. Mario Azambuja Neto, OAB/RS 77.001</p> <p><u>Na Defesa de Roberto Ribeiro Capobianco</u> Dr. Aloísio Lacerda Medeiros, OAB/SP 45.925 Dr. Rodrigo César Nabuco de Araújo, OAB/SP 135.674 Dra. Fernanda Braith Ferreira Senise, OAB/SP 209.495</p> |
|--|--|

| | |
|--|---|
| Ausentes os denunciados - dispensados de comparecimento | <p>Adir Assad (preso) Alexandre Correa de Oliveira Romano Edison Freire Coutinho Erasto Messias da Silva Júnior Genésio Schiavinato Junior José Antônio Marsílio Schwarz Paulo Adalberto Alves Ferreira Ricardo Backheuser Pernambuco Roberto Ribeiro Capobianco Roberto Trombeta</p> |
|--|---|

Aberta a audiência, foram cientificados os presentes de que a coleta do(s) depoimento(s) será efetuada através de gravação audiovisual. O arquivo será anexado ao presente processo, na forma do artigo 11 da Lei 11.419/2006, artigo 169, §2º do CPC e artigo 277 do Provimento 2 da Corregedoria do TRF4ª Região. É vedada a divulgação não autorizada dos registros audiovisuais à pessoas estranhas ao processo. Independentemente de novas intimações, o termo de transcrição estará juntado aos autos no **décimo dia útil** subsequente a presente audiência, podendo as partes, nesse mesmo dia, apontar qualquer discrepância entre o depoimento gravado e a respectiva transcrição.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba

Pelos presentes foi manifestado o consentimento quanto à adoção do sistema de registro de depoimentos, bem como ciência para com o curso contínuo dos prazos referidos.

A seguir, procedeu-se ao **reinterrogatório de José Adelmário Pinheiro Filho, Agenor Franklin Magalhães Medeiros e Renato de Souza Duque**, conforme termos que seguem adiante.

Pelo MM. Juiz Federal foi determinado:

1. Foi acautelado em Secretaria **cheque subscrito por Ana Paula Balmberg Ferreira**, no valor de R\$ 34.988,00, destinado a complementar o pagamento de fiança de Paulo Adalberto Ferreira, devolvido pela Caixa Econômica Federal por erro formal no preenchimento (ev. 782). O valor foi depositado posteriormente, em 20/03/2017, conforme extrato do evento 778. Fica a Defesa intimada para retirar o cheque.

2. A Defesa de Paulo Ferreira requer o reinterrogatório de seu cliente, com base no art. 196 do CPP,

3. O MM Juízo consignou: “Apresente ação Penal está tendo o seu encerramento prolongado por sucessivos pedidos de novos interrogatórios, o que não é muito adequado. De todo o modo, a bem da ampla defesa, defiro excepcionalmente o requerido, advertindo porem que será a ultima audiência, designo a data de **19 de julho de 2017, às 14:00**. Caso algum outro acusado pretenda ser interrogado, deverá comparecer na referida data e horário. Fica a Defesa de **Paulo Ferreira** encarregada de apresentar seu cliente.”

4. Ficam os presentes intimados.

NADA MAIS, eu *GB*, digitei e fiz imprimir.

MM. Juiz Federal

Ministério Público Federal

Assistente de Acusação:

Dr. Guilherme de Oliveira Alonso, OAB/PR 50.605

Defensores:

Dr. Aloísio Lacerda Medeiros, OAB/SP 45.925

Dr. Antonio Augusto Figueiredo Basto, OAB/PR 16.950

Dr. Cássio Quirino Norberto, OAB/PR 57.219

Dr. Daniel Laufer, OAB/PR 32.484

Dr. Eduardo Sanz, OAB/PR 38.716

Dr. Elias Mattar Assad, OAB/PR 9.857

Dr. Fernando José da Costa, OAB/SP 155.943

Dr. José Luis Mendes de Oliveira Lima, OAB/SP 107.106

Dr. Leandro Altério Falavigna, OAB/SP 222.569

Dr. Luiz Carlos Dias Torres, OAB/SP 131.197



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba

Dr. Luiz José Bueno de Aguiar, OAB/SP 48.353

Dr. Mario Azambuja Neto, OAB/RS 77.001

Dr. Rodrigo César Nabuco de Araújo, OAB/SP 135.674

Dr. Vicente Bomfim, OAB/PR n.º 72.059


Dra. Fernanda Braith Ferreira Senise, OAB/SP 209.495

Dra. Flávia Guimarães Leardini, OAB/SP 256.932

Dra. Luiza Guedes Piragine, OAB/SP 374.63

Dra. Maria Francisca dos Santos Accioly Fumagalli, OAB/PR 44.119

Dra. Raissa Bruna Maximo Green Morton Coutinho de Magalhães, OAB/PR 79.269

 OAB/PR 27.865.


Lopes





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba

TERMO DE INTERROGATÓRIO

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Ação Penal nº | 5037800-18.2016.404.7000 |
| Data | 21.06.2017 |
| Hora | 14:00 |

| | |
|----------------------------|--|
| Presentes | |
| MM. Juiz Federal | Dr. Sergio Fernando Moro |
| Ministério Público Federal | Dr. Diogo Castor de Mattos |
| Denunciado | José Adelmário Pinheiro Filho |
| Defensores | Dr. Daniel Laufer, OAB/PR 32.484 Dr. José Luis Mendes de Oliveira Lima, OAB/SP 107.106 Dra. Maria Francisca dos Santos Accioly Fumagalli, OAB/PR 44.119 Com escritório profissional na Av. São Luis, 50, 32º andar, cj. 322, Centro, São Paulo/SP, fones: 11 3138-6272 / 11 98484 1212 |

Compareceu o denunciado que se identificou como se consigna a seguir

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome | JOSÉ ADELMARIO PINHEIRO FILHO, vulgo Léo Pinheiro |
| Nacionalidade | Brasileiro |
| Estado Civil | Casado |
| Filiação | José Aldemário Pinheiro e Izalta Ferraz Pinheiro |
| Natural de | Salvador/BA |
| Data de Nascimento | 29/09/1951 |
| Cédula de identidade RG n.º | 918407-SSP/BA |
| CPF n.º | 078.105.635-72 |
| Endereço residencial | Atualmente custodiado na SR/DPF/PR |
| Profissão | Engenheiro Civil |
| Grau de escolaridade | Superior completo – Engenharia Civil |

A seguir foi cientificado(a) o(a) acusado(a) da realização do presente ato consoante a Lei 10.792/03, a qual altera artigos correlatos do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/41). Assim, foi inicialmente assegurada ao(à) acusado(a) a presença de seu(s) defensor(es), constituído(s) ou nomeado no ato, como também o direito de realizar entrevista reservada, e anterior ao interrogatório, com seu(s) defensor(es).



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba


Do mesmo modo, foi-lhe informado, pelo(a) MM. Juiz(a), e antes de iniciado o interrogatório, do seu direito de permanecer calado(a) e de não responder perguntas que lhe forem formuladas, sendo que o seu silêncio não importará em confissão nem poderá ser interpretado em prejuízo da defesa.


Foi também cientificado(a) do teor da acusação, passando o(a) MM. Juiz(a) a interrogar o(a) acusado(a) na forma do art. 187 do Código de Processo Penal.

Em especial quanto à sua vida pregressa, quando indagado(a) notadamente se foi preso(a) ou processado(a), respondeu o(a) acusado(a) o seguinte: **que já foi preso e processado.**

Após procedido ao interrogatório, pelo(a) MM. Juiz(a) restaram indagadas as partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes que entendeu pertinentes e relevantes.

NADA MAIS. Eu, , GB, digitei e imprimi.

MM. Juiz Federal 


Ministério Público Federal 

Denunciado José Adelmário Pinheiro Filho 

Defensores:

Dr. Daniel Laufer, OAB/PR 32.484

Dr. José Luis Mendes de Oliveira Lima, OAB/SP 107.106

Dra. Maria Francisca dos Santos Accioly Fumagalli, OAB/PR 44.119 



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba

TERMO DE INTERROGATÓRIO

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Ação Penal nº | 5037800-18.2016.404.7000 |
| Data | 21.06.2017 |
| Hora | 14:00 |

| | |
|----------------------------|---|
| Presentes | |
| MM. Juiz Federal | Dr. Sergio Fernando Moro |
| Ministério Público Federal | Dr. Diogo Castor de Mattos |
| Denunciado | Agenor Franklin Magalhães Medeiros |
| Defensores | Dr. Luiz Carlos Dias Torres, OAB/SP 131.197 Dr. Leandro Altério Falavigna, OAB/SP 222.569 Com escritório profissional na Av. Ibirapuera, 2033, sala 4, Indianópolis, São Paulo/SP, fone: 11 5053-2050 / 11 99855 8857 |

Compareceu o denunciado que se identificou como se consigna a seguir

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome | AGENOR FRANKLIN MAGALHÃES MEDEIROS |
| Nacionalidade | Brasileiro |
| Estado Civil | Casado |
| Filiação | Waldemar Lins Medeiros e Maria Magalhães Medeiros |
| Natural de | Bom Jesus da Lapa/SP |
| Data de Nascimento | 08/06/1948 |
| Cédula de identidade RG n.º | 58.746.414-8-SSP/SP |
| CPF n.º | 063.787.575-34 |
| Endereço residencial | Rua Lourenço de Almeida, nº 580, apto. 121, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, fone: 11 3845-3540 / 11 98149-1956 |
| Endereço comercial | Não possui no momento |
| Profissão | Engenheiro Civil |
| Renda mensal aproximada | R\$ 4.600,00 |
| Grau de escolaridade | Superior completo – Engenharia Civil |

A seguir foi cientificado(a) o(a) acusado(a) da realização do presente ato consoante a Lei 10.792/03, a qual altera artigos correlatos do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/41). Assim, foi inicialmente assegurada ao(à) acusado(a) a presença de seu(s) defensor(es), constituído(s)



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba

ou nomeado no ato, como também o direito de realizar entrevista reservada, e anterior ao interrogatório, com seu(s) defensor(es).

Do mesmo modo, foi-lhe informado, pelo(a) MM. Juiz(a), e antes de iniciado o interrogatório, do seu direito de permanecer calado(a) e de não responder perguntas que lhe forem formuladas, sendo que o seu silêncio não importará em confissão nem poderá ser interpretado em prejuízo da defesa.

Foi também cientificado(a) do teor da acusação, passando o(a) MM. Juiz(a) a interrogar o(a) acusado(a) na forma do art. 187 do Código de Processo Penal.

Em especial quanto à sua vida pregressa, quando indagado(a) notadamente se foi preso(a) ou processado(a), respondeu o(a) acusado(a) o seguinte: **que já foi preso e processado.**

Após procedido ao interrogatório, pelo(a) MM. Juiz(a) restaram indagadas as partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes que entendeu pertinentes e relevantes.

NADA MAIS. Eu, , GB, digitei e imprimi.

MM. Juiz Federal

Ministério Público Federal

Denunciado Agenor Franklin Magalhães Medeiros

Defensores:

Dr. Luiz Carlos Dias Torres, OAB/SP 131.197

Dr. Leandro Altério Falavigna, OAB/SP 222.569



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba

TERMO DE INTERROGATÓRIO

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Ação Penal nº | 5037800-18.2016.404.7000 |
| Data | 21.06.2017 |
| Hora | 14:00 |

| | |
|----------------------------|---|
| Presentes | |
| MM. Juiz Federal | Dr. Sergio Fernando Moro |
| Ministério Público Federal | Dr. Diogo Castor de Mattos |
| Denunciado | Renato de Souza Duque |
| Defensores | Dr. Antonio Augusto Figueiredo Basto, OAB/PR 16.950 Dr. Luis Gustavo Rodrigues Flores, OAB/PR 27.865 Com escritório profissional na Rua Roberto Barrozo, 1385, Curitiba/PR, fone: 41 3338-9610 |

Compareceu o denunciado que se identificou como se consigna a seguir

| | |
|-----------------------------|---|
| Nome | RENATO DE SOUZA DUQUE |
| Nacionalidade | Brasileiro |
| Estado Civil | Casado |
| Filiação | Penor Duque e Elza de Souza |
| Natural de | Cruzeiro/SP |
| Data de Nascimento | 29/09/1955 |
| Cédula de identidade RG n.º | 3.144.144/RJ |
| CPF n.º | 510.515.167-49 |
| Endereço residencial | Atualmente custodiado na Superintendência da Policia Federal em Curitiba |
| Profissão | Engenheiro Eletricista e de Petróleo |
| Renda mensal aproximada | Sem renda no momento |
| Grau de escolaridade | Superior completo |

A seguir foi cientificado(a) o(a) acusado(a) da realização do presente ato consoante a Lei 10.792/03, a qual altera artigos correlatos do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/41). Assim, foi inicialmente assegurada ao(à) acusado(a) a presença de seu(s) defensor(es), constituído(s) ou nomeado no ato, como também o direito de realizar entrevista reservada, e anterior ao interrogatório, com seu(s) defensor(es).

Do mesmo modo, foi-lhe informado, pelo(a) MM. Juiz(a), e antes de iniciado o interrogatório, do seu direito de permanecer calado(a) e de não responder perguntas que lhe forem



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba


formuladas, sendo que o seu silêncio não importará em confissão nem poderá ser interpretado em prejuízo da defesa.

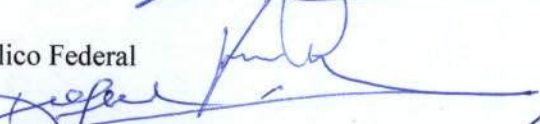
Foi também cientificado(a) do teor da acusação, passando o(a) MM. Juiz(a) a interrogar o(a) acusado(a) na forma do art. 187 do Código de Processo Penal.

Em especial quanto à sua vida pregressa, quando indagado(a) notadamente se foi preso(a) ou processado(a), respondeu o(a) acusado(a) o seguinte: **que já foi preso e processado.**


Após procedido ao interrogatório, pelo(a) MM. Juiz(a) restaram indagadas as partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes que entendeu pertinentes e relevantes.

NADA MAIS. Eu, , GB, digitei e imprimi.

MM. Juiz Federal 

Ministério Público Federal 

Denunciado Renato de Souza Duque 

Dr. Antonio Augusto Figueiredo Basto, OAB/PR 16.950 

Dr. Luis Gustavo Rodrigues Flores, OAB/PR 27.865